



Ata da vigésima (20ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barro Alto, Estado de Goiás

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (15/06/2026), com início às 19h00min., reuniram-se no Plenário Roberto Serradourada Rodrigues, sito no Prédio Zilda Maria dos Santos, da Câmara Municipal de Barro Alto, os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Sandro Manuel Silva Ferreira, tendo como Secretária: Flávia Nogueira Neves Souza, a qual contou com a presença de seis (6) edis do Município, sendo uma (1) do UNIÃO BRASIL: ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA; dois (2) do MDB: CRISTIANO COSTA LEÃO e SANDRO MANUEL SILVA FERREIRA; dois (2) do PP: ELISMAR BARBOSA MARTINS e NELITO RODRIGUES DE BRITO; e uma (1) do PODEMOS: FLÁVIA NOGUEIRA NEVES SOUZA. Ausentes: AUGUSTO MANOEL DA SILVA RAMOS, LUDMILA MARIA DE MOURA SIQUEIRA e LUÍS PALHARES DA SILVA. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente determinou o início da presente Sessão, com a leitura bíblica do “Salmo 78”, pela vereadora Flávia Nogueira Neves Souza. Em seguida, passou-se para apreciação e votação da Ata da décima nona (19ª) Sessão Ordinária, que sem discussão entrou em votação e foi aprovada por unanimidade. Leitura para apreciação e votação do Parecer nº. 037/2026, de 15/06/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação sobre o Projeto de Lei Parlamentar nº. 009/2026 de 1º/06/2026. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DA RELATORA: Constata-se que o presente Projeto de Lei Parlamentar é de iniciativa do Poder Legislativo, não tendo recebido emenda nessa Comissão. Conforme se verifica, tanto no aspecto da constitucionalidade, quanto da legalidade, o projeto de lei não apresenta irregularidades ou vícios. Em razão disso, entendo que o projeto de lei se encontra em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. CONCLUSÃO: Assim sendo, por não haver óbice legal à tramitação e apreciação pelo Plenário da Casa, do Projeto de Lei Parlamentar nº. 009/2026, profiro parecer favorável à sua aprovação. Colocado em votação: Foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Parlamentar nº. 009/2026, de 1º/06/2026, de sua autoria, que, “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Costureiras e Artesãos de Barro Alto/GO e dá outras providências”, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas; e para a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Esporte, Meio Ambiente, Trânsito, Obras e Serviços Públicos. Apresentação para leitura do Projeto de Resolução nº. 001/2026, de 08/06/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que, “Altera os Artigos 30, 31 e 34 da Resolução nº. 001/2024 (Regimento Interno), visando o desmembramento da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Esporte, Meio Ambiente,



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
A FORÇA DO LEGISLATIVO EM AÇÃO
ADM.: 2025/2026

Trânsito, Obras e Serviços Públicos em três comissões permanentes distintas”, o mesmo foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação, pelo Senhor Presidente. Dando continuidade aos trabalhos, logo em seguida passou-se para leitura, apreciação e votação do Requerimento nº. 024/2026, de autoria do Vereador Nelito Rodrigues de Brito, o qual solicita do Excelentíssimo Prefeito Municipal, “A instalação de quebra-molas na Rua 15, localizada no Bairro Residencial Mansões Dom Bosco, em razão do tráfego de veículos em alta velocidade no local, o que tem colocado em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores da região”. Colocado em votação: Foi votado e aprovado por unanimidade. Leitura, apreciação e votação do Requerimento nº. 025/2026, de 15/06/2026, de autoria do Vereador Elismar Barbosa Martins, o qual solicita do Excelentíssimo Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, “Providências urgentes para a aquisição e distribuição de materiais essenciais às unidades escolares da rede municipal de ensino”. Colocado em votação: Foi votado e aprovado por unanimidade. Convocação: ficam convocados os (a) nobres vereadores (a) para a vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 22 de junho de 2026 às 19h00min. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão que fora assessorada pelo Advogado George Oliveira (OAB/DF nº. 40.128), e Eu, Auxiliar Legislativa, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai redigida por mim, MARIA APARECIDA RIBEIRO, assinada pelo Presidente, Primeira Secretária e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Barro Alto - Goiás.

Presidente: _____

Primeira Secretária: _____

Assessor Jurídico: _____